

SATOP/95號批示規範的修改批給合同。經參閱相同的個案後，建議上級根據《民法典》第四百二十六條及七月五日第6/80/M號法律第四十五條的規定解除該合同，而按照物業登記局第111832G號登錄，土地仍然由目前的持有人粵駿實業有限公司持有。

有關建議獲得前運輸工務司司長的同意。案卷送交土地委員會，該委員會於二零零六年九月二十一日舉行會議，對解除由第71/SATOP/95號批示規範的合同和土地仍然由目前的持有人持有發出贊同意見。

土地委員會的意見書於二零零六年十月一日經行政長官的批示確認，該批示載於前運輸工務司司長二零零六年九月三十日的贊同意見書上。

基此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《民法典》第四百二十六條及七月五日第6/80/M號法律第四十五條的規定，作出本批示。

一、鑒於確定不履行合同，宣告解除一幅以長期租借制度批予 *Sociedade de Investimento Predial Ho Kong, Limitada*，面積43平方米，位於澳門半島木橋街，其上建有34號樓宇，標示於物業登記局B16冊第35頁背頁第3162號，由公佈於一九九五年六月二十八日第二十六期《澳門政府公報》第二組的第71/SATOP/95號批示規範的土地的修改批給合同。土地仍然由目前的持有人粵駿實業有限公司持有。

二、本批示即時生效。

二零零七年二月十三日

行政長官 何厚鏞

第 71/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b項，以及第128/2006號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任鄭華峰碩士為可持續發展策略研究中心助理主任，為期一年，可續期。

二、本批示自公佈之日生效。

二零零七年二月十三日

行政長官 何厚鏞

de de Investimento Predial Ho Kong, Limitada, pelo que propôs superiormente, após ter consultado processos idênticos, a resolução do mesmo, ao abrigo do artigo 426.º do Código Civil, aplicável por força do artigo 45.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, devendo o terreno manter-se na posse do actual titular, Sociedade Yuet Join Industrial Limited, conforme inscrição n.º 111 832G da CRP.

Tendo esta proposta merecido a concordância do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o processo foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 21 de Setembro de 2006, emitiu parecer favorável quanto à resolução do contrato titulado pelo Despacho n.º 71/SATOP/95 e à manutção do terreno na posse do actual titular.

O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe de Executivo, de 1 de Outubro de 2006, exarado sobre parecer favorável do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 2006.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 426.º do Código Civil e do artigo 45.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É declarada a resolução do contrato de revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 43 m², situado na península de Macau, na Rua do Pagode, onde se encontra construído o prédio com o n.º 34, descrito na CRP sob o n.º 3 162 a fls. 35v. do livro B16, titulado pelo Despacho n.º 71/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 28 de Junho de 1995, a favor da Sociedade de Investimento Predial Ho Kong, Limitada, por incumprimento definitivo do referido contrato, mantendo-se o terreno na posse do actual titular, Sociedade Yuet Join Industrial Limited.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Fevereiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 71/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em regime de comissão de serviço, a Mestre Chiang Wa Fong, para o cargo de coordenadora-adjunta do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

13 de Fevereiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.